Ata da 9ª Reunião Extraordinária On-Line do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 20 de abril de 2020. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão On-Line, com a participação da maioria dos senhores vereadores, sem a presença do vereador Marco Rodrigo Redlich, tendo em vista os Decretos de Estado de Emergência, devido ao CORONAVIRUS (COVID-19), a Reunião teve na presidência o vereador Peter Alexandre Kneubuehler, secretar4iada pelo vereador Daguimar Nogueira, segundo secretário. **EXPEDIENTE**: Nada constou do Expediente. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, Informou que esta reunião foi possível, tendo em vista a aprovação do Requerimento 182/2020, solicitando a dispensa de interstício, para a segunda discussão e votação dos projetos de Lei 433/2020 do Executivo Municipal, bem como do Projeto Legislativo 112/2020. Colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei Executivo 433/2020. Ninguém querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei 433/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda o Projeto de Lei Legislativo 122/2020. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que esse Projeto tem por objetivo incluir o concreto nos projetos de pavimentação do município, pois seu custo é mais viável, sua durabilidade é maior e outro fator importante são as ruas com aclives, a qual há bastante em nosso município que sua durabilidade também é maior, possui fácil manejo e reforma. Solicitou a aprovação dos vereadores. O vereador Nivaldo Bogo falou que é favorável a acrescentar mais essa opção e no momento de se decidir do que será feito, deve-se avaliar oque realmente é mais eficaz para cada rua. Colocou a questão do anti-pó se sobressai, pois seu custo é menor que o concreto, porém, o anti-pó é paliativo, tem uma durabilidade bem menor. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que trabalhou por muitos anos com a Secretaria de Obras, e esse Projeto é muito importante, mas oque deverá ser feito pelo Executivo é avaliar e fazer um anteprojeto para apresentar aos moradores de cada rua, para tomarem conhecimento. O vereador Paulo Zwiefka parabenizou o vereador Jaime pelo seu Projeto, pois há ruas íngremes que o concreto seria muito bom. Em relação à fala do vereador Edimar Geraldo Salomon falou que sempre que uma rua vai ser pavimentada é reunido todos os moradores e colocado todos os pós e contras que a pavimentação irá trazer, desta forma, os moradores decidem oque é mais viável para eles, e junto com a Prefeitura para ver oque é mais viável, assim como são feito testes antes de decidir. O vereador Jairson Sabino parabenizou o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima e concordou que as pessoas realmente precisam de informação e que todos os moradores da rua tenham conhecimento dos benefícios da pavimentação com concreto, visto que seu custo é menor e durabilidade maior. O vereador Edimar Geraldo Salomon relembrou que a Dona Francisca era pavimentada inteira com paralelepípedo e arrebentou toda, depois foi colocado asfaltou, arrebentou tudo e depois veio o governador Esperidião Amin e colocou concreto e está aguentando até hoje. Falou que se alguém quiser ver como o anti-pó é mal aplicado, para ir à lateral da Univille, pois tem mais buraco do que anti-pó, alegou que o anti-pó é bom, mas deve se saber usar, fazer uma base bem feita para então utilizá-lo. O vereador Jairson Sabino falou que a lateral da Univille foi dinheiro jogado fora. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima concluiu que a escolha do que será utilizado é visto antes, com certeza, visto que Rio Negrinho está com uma

aceitação bem boa e essa opção é muito útil. O vereador Daguimar Nogueira parabenizou o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima e também expôs que já haviam discutido sobre esse assunto e não vê motivos para que essa opção não seja implantada, até porque seu custo é muito menor e sua durabilidade maior. Relembrou que em um momento o vereador Fernando Mallon falou sobre umas partes trincadas que há na Dona Francisca, e sabe-se que as laterais do concreto não há escoamento de água, é na terra e essa terra vai deslizando, passa de um lado para o outro por baixo e com o tempo surgem rachaduras, como há neste local. Falou que o anti-pó deve ser riscado das nossas vidas, pois é horrível e deve se fazer manutenção frequentemente. Visto que o concreto possui mais aderência e não para água na pista. O vereador Jairson Sabino falou que tem recebido reclamações de caminhões parados em locais impróprios e que o DETRU deve sair um pouco do centro e fiscalizar os bairros também, inclusive, reclamações de veículos abandonados próximo ao meio fio em via pública. O senhor presidente, vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que foi colocado como o município agiria, esse Projeto altera duas leis a 3223/2013 e a 3908/2018, onde as duas Leis possuem dispositivos onde a municipalidade precisa entrar com alguma ação, na Lei 3223/2013 no art. 4º diz que o município executará os serviços de: Elaboração do anteprojeto de cada rua; Fornecimento de sub-base quando necessário; Fornecimento de drenagem, entre outros, ou seja, regulamenta essas ações que a Prefeitura terá que fazer nesses projetos também, da mesma forma a Lei 3908/2018 coloca as obrigações dos municípios: Executar o preparo da via pública; Implantar tubulações, caixas coletoras; Efetuar projetos de pavimentação para a execução das obras, entre outros, desta forma, podem votar tranquilamente nessa alteração, pois existem a disposição nas duas leis anteriores, as quais o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima modificou, neste mesmo sentido já há nessas leis as determinações que o município deve fazer, o trabalho de planejamento para que a obra seja feita de forma adequada. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo 112/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Para finalizar o vereador Jairson Sabino falou sobre o cuidado que deve ser tomado nos verdureiros, que partiu de um cidadão que estava assistindo a sessão on-line, pois as pessoas ficam manuseando, danificando a fruta ou verdura, outra pessoa leva para casa, passa somente na água para comer, visto que pode estar contaminado. Alegou que essas situações devem ser fiscalizadas, apenas uma pessoa deve sair para fazer esse tipo de compra, lavar as mãos, passar álcool em gel, usar luvas, entre outros cuidados. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2020, e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

AK/ak.

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO

AK/ak.